LIFE-RELICT Avanços e desafios

Catarina Meireles

Cristina Baião, Mauro Raposo, Conceição Castro, Rute Matos, Pedro Santos, Francisco Vázquez, Sónia Martinho, Nuno Fidalgo, Ana Fonseca, Artur Costa, Ana Cardoso, Rita Saraiva, Carlos Pinto Gomes



Beneficiary Coordinator



Associated Beneficiaries

































































Beneficiary Coordinator



Associated Beneficiaries









(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DIRECTIVA 92/43/CEE DO CONSELHO

de 21 de Maio de 1992

relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 130%S,

Tendo em conta a proposta da Comissão (1),

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu (2),

conta o parecer do Comité Económico e

Considerando que a preservação, a protecção e a melhoria do ambiente, incluindo a preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens, constituem objectivos essenciais de interesse geral da Comunidade, tal como dispõe o artigo 130ºR do Tratado;

Considerando que o programa de acção da Comunidade em matéria de ambiente (1987-1992) (*) prevê disposições relativas à preservação da natureza e dos recursos naturais;

Considerando que, consistindo o objectivo principal da presente directiva em favorecer a manutenção da biodiversidade, tomando simultaneamente em consideração as exigências económicas, sociais, culturais e regionais, contribui para o objectivo geral de desenvolvimento sustentável; que a manutenção dessa biodiversidade pode, em certos casos, requerer a manutenção e até mesmo o encorajamento de actividades humanas;

1) JO nº C 247 de 21, 9, 1988, p. 3 e JO nº C 195 de 3, 8, 1990,

(2) IO n? C 75 de 20. 3. 1991, p. 12.

(*) JO nº C 31 de 6. 2. 1991, p. 25. (*) JO nº C 328 de 7. 12. 1987, p. 1.

Considerando que, no território europeu dos Estados-membros, os habitats naturais têm vindo a degradar-se continuamente; que um número crescente de espécies selvagens se encontra gravemente ameacado; que, fazendo os habitats e as espécies ameaçadas parte do património natural da Comunidade e sendo as ameaças que sobre eles pesam muitas vezes de natureza transfronteiriça, é necessário tomar medidas a nível comunitário com vista à sua conservação;

Considerando que, perante as ameaças que pesam sobre certos tipos de habitats naturais e certas espécies, é necessário defini-los como prioritários, a fim de privilegiar a rápida implementação de medidas para a sua conservação;

Considerando que, para assegurar o restabelecimento ou a manutenção dos habitats naturais e das espécies de interesse comunitário num estado de conservação favorável, há que designar zonas especiais de conservação, a fim de estabelecer uma rede ecológica europeia coerente de acordo com um calendário definido;

Considerando que todas as zonas designadas, incluindo as classificadas ou a classificar no futuro como zonas especiais de protecção ao abrigo da Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens (3), devem ser integradas na rede ecológica europeia coerente;

Considerando que, em cada zona designada, devem ser aplicadas as medidas necessárias para concretizar os objectivos de conservação prosseguidos;

Considerando que os sítios susceptiveis de serem designados como zonas especiais de conservação são propostos pelos

(1) JO n? L 103 de 25. 4. 1979, p. 1. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 91/244/CEE (JO nº L 115 de 8. 5. 1991, p. 41).

Diretiva Habitats



Esta diretiva visa contribuir para assegurar a biodiversidade na União Europeia (UE) através da conservação dos habitats naturais; e das espécies da fauna e da flora selvagens.

https://www.rtp.pt/noticias







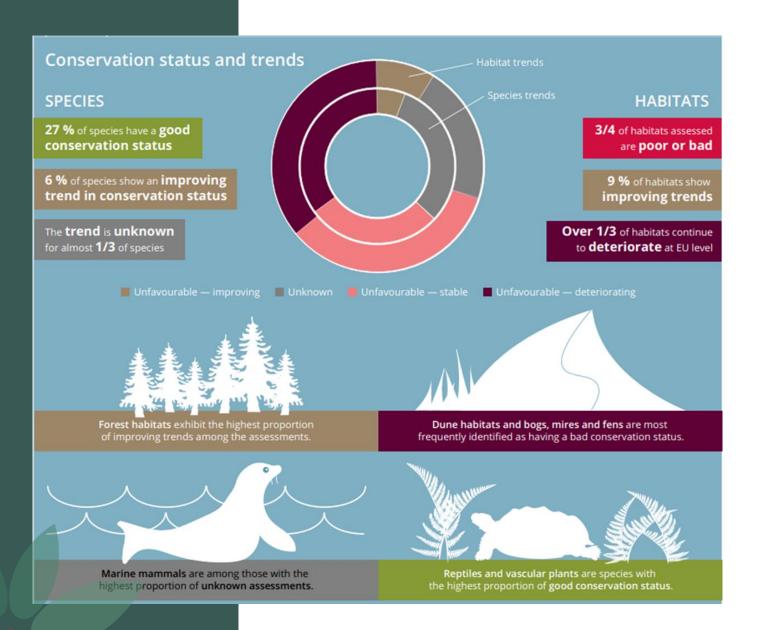
Habitat



https://miviaje.com/









Estado de conservação quase 30 anos depois

34 dos habitats avaliados como estando em estado desfavorável

RESTAURAR

2. Restoring nature: Key commitments to 2030



Parar a detioração de habitats ou espécie classificados até 2030



Garantir um estado favorável ou forte tendência positiva em pelo menos 30%



Mais de metade do PIB do mundo — cerca de 40 biliões de euros — depende da natureza











OBJETIVO

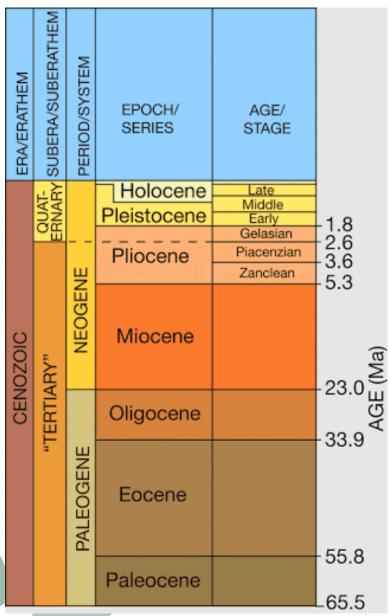


Melhorar o estado de conservação

Habitat prioritário 5230* - Matagais arborescentes de Laurus nobilis.

Atualmente= (desfavorável - "Mau")





RELÍQUIAS

Tanto o azereiro como a adelfeira são consideradas relíquias da vegetação Terciária – Laurissilva.





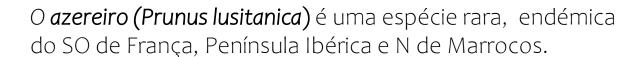






Azereirais

Serra da Estrela e Serra do Açor



Em Portugal está geralmente **refugiado em vales profundos, térmicos e húmidos**, sempre em territórios de influência Temperada.







Adelfeirais





Na Rede Natura portuguesa está presente apenas em duas àreas (Serra do Caramulo e Serra de Monchique).





Serra da Estrela



José Conde, CISE



Cabeça; 21 h (3,8 ha de azereiral)



Casal de Rei; 6h (2,1 ha de azereiral)



Fontão; 2ha (0,3 ha de azereiral)



Monitorização

Melhorar Incrementar Proteger

Educação, divulgação e sensibilização



O projeto?





Estudar para melhor restaurar

Estudar reprodução na natureza da adelfeira

Conclusão: As populações são constituídas por adultos A regeneração seminal está virtualmente ausente (expecto em paredes ressumantes onde não prospera)





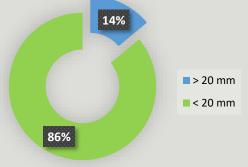
Rhododendron ponticum subsp. baeticum Fruto seco e fruto verde







Comprimento da maior folha







Melhorar e Incrementar Como?

• Produzir plantas características dos habitats









Mais de 35 000 plantas produzidas

16 espécies (incluindo espécies raras)





Melhorar e Incrementar Como?

Recuperar levada

Corte de vegetação heliófila







Plantações



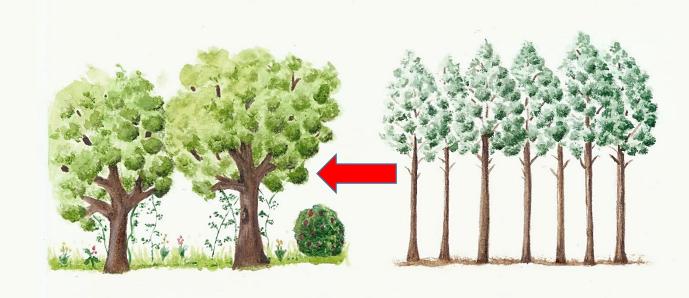


Proteger Como?

Fogo

- Controlo de vegetação heliófila corte
- Proteger do fogo pela criação de zonas tampão de Quercíneas— Plantações







Proteger Como?



Controlo de espécies exóticas invasoras (Acacia dealbata e Hakea sericea)







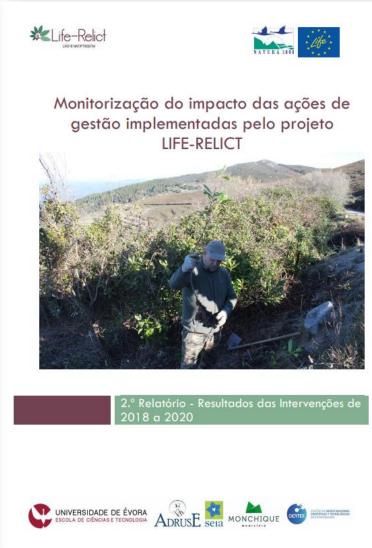


D. Monitorização



- Impacte da gestão no habitat (D1)
- Impacte da gestão nos Serviços dos Ecossistemas (D4)
- Custo-eficiência (D5)





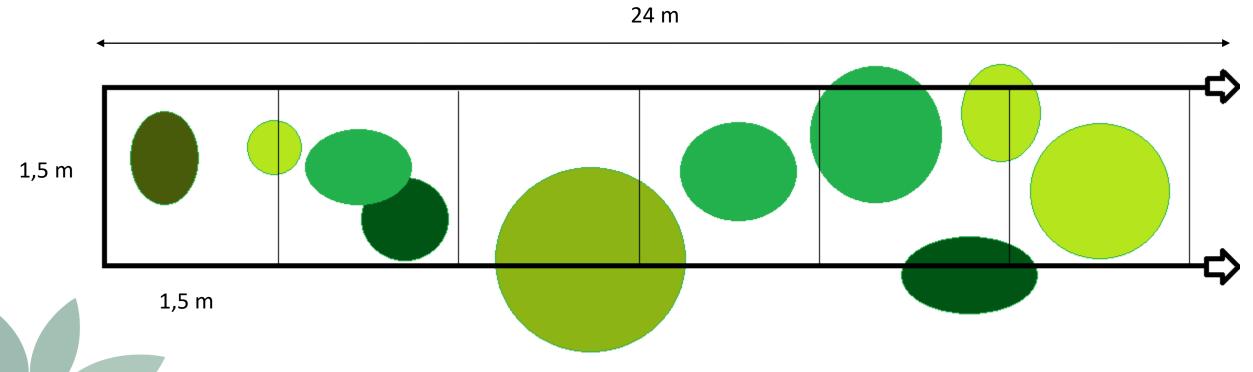


Monitorizarção Como?

Transectos permanentes

% cobertura de todas as espécies presentes

Arbóreo
Arbustivo
Herbáceo



40 transetos (640 subparcelas)/ano





Análise estatística

- 1. Análise exploratória
- Análise descritiva

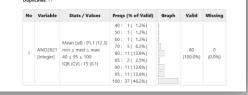
2. Estatística de teste

- ANOVA (se aplicável)
- kruskal-Wallis (não paramétrico)
- Testes de múltiplas comparações (ex. teste de Tukey).

12 EST01C2a18 EST

ANO2021 Dimensions: 80 x 1

13 ESTO1CZa18 EST



5 obs. of 3 variables

5 obs. of 3 variables



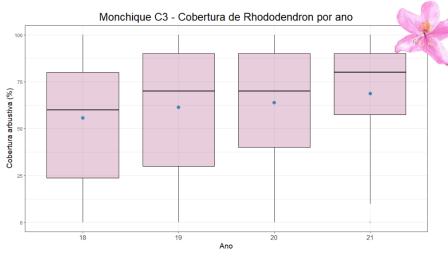
Monitorização

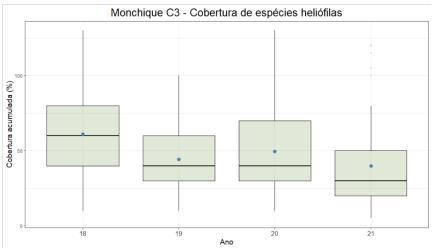


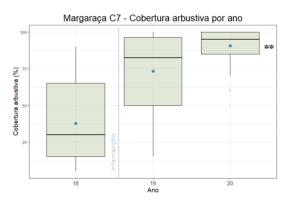


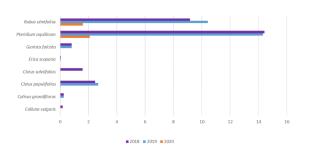


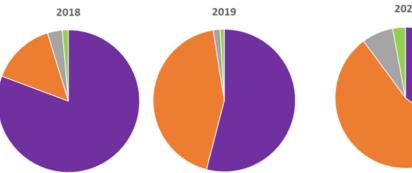


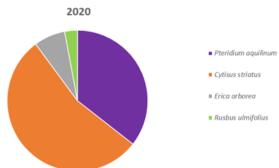












Ação D1

Estrela Ação C2

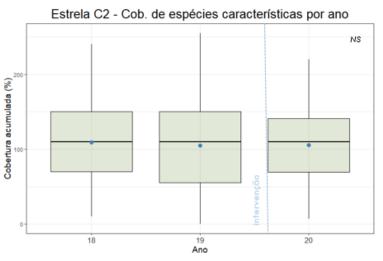


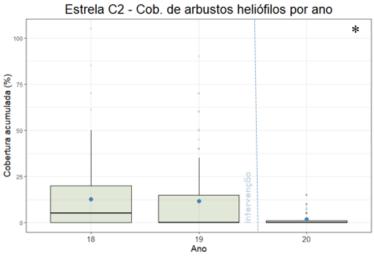


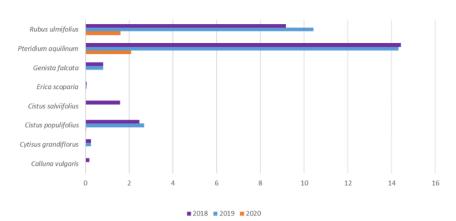












	ESTRELA	Estrato arbustivo (métrica, tendência, significância)			Estrato herbáceo (métrica, tendência, significância)			Sp. Características (métrica, tendência, significância)			Sp. Heliófilas (métrica, tendência, significância)		a)	Conclusões finais
	C2 – controlo seletivo	Cobertura	=	Dust	Cobertura	=	DS	Cobertura	=	D.S.	Cobertura	-	*	 A intervenção teve impacte positivo na estrutura do habitat. Globalmente a estrutura arbustiva foi pouco afetada pela intervenção. É expectável que a diminuição das espécies heliófilas reduza o risco de incêndio e incremente resiliência do habitat.
		Riqueza	-	D.S.	Riqueza	II	Dust	Riqueza	II	Dusa	Riqueza	II	Dust	
		Diversidade	-	D.S.	Diversidade	II	Dusu	Diversidade	II	Dusu	Diversidade	'	D.S.	
		Conclusão: sem impacte no estrato arbustivo			Conclusão: sem impacte no estrato herbáceo.		Conclusão: sem impacte nas espécies características.		Conclusão: Descida significativa da cobertura de espécies heliófilas, sem alteração da riqueza.		ativa	 A cobertura de <u>Prunus lusitanica</u> manteve-se após intervenção. Após a intervenção foram detetadas algumas exóticas ainda não identificadas no local (Bambu), que deverá ser alvo de controlo. A riqueza de espécies raras, protegidas ou endémicas mantém-se. 		

Monitorização Plantações Monchique









Rhododendron	fev/21	set/21	sobrevivência
seminal	212	0	0%
vegetativo	42	12	29%









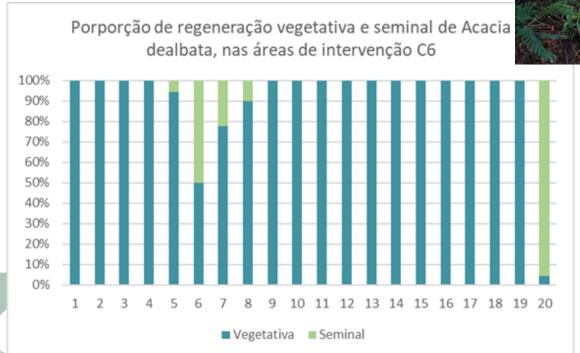
	Vivos	Mortos	sobrevivência
Quercus sp.	24	9	73%



Ação D1

Monitorização das ações C6

20 amostragens aleatórias com 1 m2, onde foram contados todos os indivíduos resultantes de regeneração vegetativa ou seminal.







Principais sucessos

Grande objetivo do LIFE-RELICT

Melhorar o estado de conservação destas comunidades raras do Habitat 5230*

Indícios de
 adensamento das
 formações
 características do
 habitat 5230, como
 resultado da gestão seletiva
 do coberto vegetal





Principais sucessos

Para além dos benefícios das próprias intervenções...

- 1. Conseguimos **compreender a estratégia de regeneração natural** da adelfeira.
- 2. Melhor conhecimento do habitat.
- Domínio da metodologia de multiplicação seminal e vegetativa das espécies (exceto problemas de multiplicação seminal de Rhododendron)
- **4. Solicitação por vários Projetos** (Açores, Santiago de Compostela) e sucesso de replicação.
- 5. A **divulgação do Projeto** tem trazido novos contactos, incluindo de outras universidades (ex. Universidade de Granada, vem aluna de Erasmus que fará as práticas de mestrado connosco).
- 6. Descobertos novos indivíduos de espécies raras/protegidas.







1. Limitação de crescimento e instalação de *rhododendron* de origem seminal







2. Pastoreio não autorizado nas áreas de plantação, quer em Monchique, quer em Seia lheio aos proprietários das áreas)







3. A regeneração vegetativa das manchas de *Acacia dealbata* após descasque.





4. A Covid impediu uma melhor ligação com as comunidades locais



Obrigada





